

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 293/91

INTERESSADO: JOSÉ MARTINS PINTO NETO

ASSUNTO: INDICAÇÃO DO INTERESSADO PARA LECIONAR AS DISCIPLINAS
"ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA" E "ENFERMAGEM EM UNIDADE
DE TERAPIA INTENSIVA" - FEO DE FERNANDÓPOLIS

RELATOR: CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 446/91 CETG "D" APROVADO EM: 22/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis indica José Martins Pinto Neto para lecionar, a partir de 18.02.91, as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva" no Curso de Enfermagem e Obstetrícias - Habilitação em Enfermeiro, pertencentes ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem, respectivamente, em substituição à Profª Maria José Sanches - Parecer CEE nº 516/86 que se afastou de suas funções em 1º.02.91, e em decorrência de alteração curricular desse curso, aprovada pelo Parecer CEE nº 1865/87.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Enfermeiro, expedido, em 1987, pela Faculdade proponente, figurando no histórico escolar de seu curso de graduação uma das disciplinas para as quais está sendo indicado (Enfermagem Médico-Cirúrgica - c/h: 160 - Estágio Supervisionado - c/h: 296).

Concluiu, em 1989, o Curso de Especialização em Administração do Serviço de Enfermagem, com 360 horas - aula, promovido pelo Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, União Social Camiliana e Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar.

Freqüentou cursos de curta duração na área de

Enfermagem, participou de treinamentos, debates, palestras e outros eventos relativos a seu campo de atuação profissional e foi classificado em concursos públicos, realizados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para os cargos de Enfermeiro e de Agente de Saneamento.

Constam dos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Martins Pinto Neto para lecionar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva" vinculadas ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 08 de maio de 1991

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22.05.91

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Vice- Presicente em exercício